



*Câmara.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

LEI No. 742/95

De 11 de setembro de 1995.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE ESCOLA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

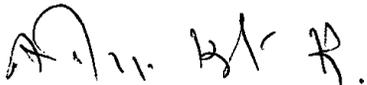
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

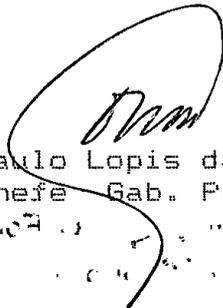
Art. 1o. - Fica denominado de Escola Municipal José Alves de Lima a antiga Casa da Criança do Bairro Rodoviário;

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos onze dias do mês de setembro do ano de 1995.

  
Anilton Bastos Pereira  
Prefeito Municipal

  
Paulo Lopis da Silva  
Chefe Gab. Prefeito

mjvb/.